



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2026/00025

Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2026.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Lei nº 19, de 23/02/2026

ADITA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.381 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES."

O presente Projeto de Lei, visa incluir no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves o Dia Municipal do Futebol e Futsal Feminino, a ser realizada anualmente em 11 de abril.

Justifica a Nobre Edil, que o projeto tem por objetivo instituir o Dia Municipal do Futebol e Futsal Feminino, a ser celebrado anualmente em 11 de abril, com a finalidade de promover, incentivar e valorizar a participação das mulheres no esporte.

A história do futebol feminino é marcada por uma trajetória de resistência e superação das barreiras sociais e culturais historicamente impostas às mulheres. Apesar do significativo crescimento da modalidade nas últimas décadas, o futebol e o futsal femininos ainda enfrentam desafios relevantes, como a escassez de investimentos e patrocínios, a disparidade salarial em relação ao futebol masculino e a limitada visibilidade nos meios de comunicação.

Nos últimos anos, intensificaram-se as iniciativas voltadas à conscientização sobre a importância da igualdade de gênero no esporte. Movimentos e campanhas passaram a promover a valorização das atletas, a ampliação de oportunidades e o fortalecimento da modalidade. Contudo, ainda há um longo caminho a percorrer para que se alcance um cenário verdadeiramente igualitário.

Classif. documental

01.02.03.01



Assinado com senha por TAIME ROBERTO NICOLA.
Documento Nº: 178164-8679 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=178164-8679>



CMBGOTJ202600025A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Entre os principais desafios está o fortalecimento das categorias de base. O desenvolvimento da modalidade depende de investimentos em infraestrutura, programas de formação, competições e ações no âmbito escolar, possibilitando que meninas e adolescentes tenham acesso ao esporte desde cedo. A criação e o incentivo a escolinhas e projetos esportivos são fundamentais para a identificação e formação de novos talentos.

Mesmo diante das dificuldades históricas, o futebol e o futsal femininos vêm conquistando crescente reconhecimento, fruto da dedicação de atletas, treinadoras e dirigentes que lutaram para assegurar às mulheres o direito à prática esportiva em condições de igualdade.

Nesse contexto, a inclusão da data no Calendário Oficial de Eventos de Bento Gonçalves configura instrumento simbólico e institucional relevante para impulsionar políticas públicas de incentivo e valorização da modalidade, ampliando sua visibilidade e promovendo a conscientização da sociedade.

A escolha do dia 11 de abril é carregada de simbolismo histórico. Nessa data, em 1941, foi publicado o Decreto-Lei nº 3.199, durante o governo de Getúlio Vargas, que proibiu as mulheres de praticarem esportes considerados incompatíveis com sua natureza — vedação que perdurou até 1979. A instituição da data representa, portanto, um marco de ressignificação histórica e de afirmação do direito das mulheres ao esporte.

Além disso, Bento Gonçalves possui papel relevante na trajetória do futebol feminino. Em 1983, Moacir Agatti, representando o Clube Esportivo, reuniu-se com dirigentes da Confederação Brasileira de Futebol para solicitar a liberação da prática do futebol feminino em estádios oficiais, contribuindo para o movimento de regulamentação da modalidade no país. No mesmo ano, ocorreu a primeira partida oficial feminina envolvendo o time do Esportivo de Bento Gonçalves, que venceu o Rio Grande pelo placar de 8 a 0, evidenciando o pioneirismo do Município.

A iniciativa proposta visa estimular a realização de eventos, campanhas educativas e ações de incentivo à formação esportiva de meninas e adolescentes, fortalecendo valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e empoderamento feminino. Contribui, ainda, para o reconhecimento das atletas locais que representam o Município em competições regionais, estaduais e nacionais, promovendo inclusão social e ampliação de oportunidades.

Diversas capitais brasileiras já instituíram data semelhante em seus calendários oficiais, como Porto Alegre (Lei nº 13.764/2023), Rio de Janeiro (Lei nº 8.587/2024) e Natal (Lei nº 7.483/2023), demonstrando a relevância e atualidade da pauta.

Preliminarmente, destaca-se que a Lei nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Gonçalves", não dispõe de requisitos mínimos para a alteração ou inclusão de data comemorativa para os eventos, assim, o projeto em análise está de acordo com o disposto no referido dispositivo legal.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves", podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -
Taime Roberto Nicola
Coordenador do Departamento Jurídico

